

O Conselho de Graduação (CONGRAD) é órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), sendo constituído por:

I. Pró-Reitor de Graduação, como presidente, com voto comum e de qualidade;

II. Diretor de Ensino, como Vice-Presidente;

III. Diretor de Registro e Controle Acadêmico;

IV. Coordenador da Copese;

V. pelos coordenadores de cursos de graduação;

VI. dois representantes discentes de graduação, eleitos por seus pares, sendo preferencialmente de campus distintos.

VII. um representante técnico-administrativo, sendo preferencialmente servidor lotado na Prograd, eleito por seus pares.

Observações:

- Os representantes dos incisos VI e VII terão seus respectivos suplentes, com mandato vinculado;
- Os representantes dos técnicos administrativos terão mandato de dois anos, sendo

permitida uma reeleição;

- Os representantes dos discentes terão mandato de um ano, permitida uma reeleição;
- O funcionamento do CONGRAD será regulamentado por seu [Regimento Interno](#),

[aprovado em 17 de fevereiro de 2011](#)

.

▪ [Atas Congrad](#)

▪ [Calend&aaacute;rio de reuniões Congrad](#)

▪ [Constituição Congrad](#)

▪ [Convocações e Pautas Congrad](#)

▪ [Documentos para reuniões Congrad](#)

▪ [Homologações Congrad](#)

▪ [Referendos Congrad](#)

▪ [Resoluções Congrad](#)